



AVISO N.º 73/2025

Informamos para os devidos efeitos que nos dias 29, 30, 31 de outubro e 1 de novembro (**Sábado**), será permitida a venda de flores e velas junto ao Cemitério Municipal (conforme indicado na planta).

A título extraordinário será, também, permitida a venda de flores e velas nas manhãs dos dias 28 de outubro e 1 de novembro no Mercado Municipal (interior).

Informamos, igualmente, que no dia 1 de novembro não se realizarão cerimónias fúnebres nos cemitérios do Concelho e que o horário de encerramento dos cemitérios será às 18h.



Lousã, 06 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Miguel Correia Antunes